



## PORTARIA Nº 029, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 222, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso Superior de Graduação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Corumbá,

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120	Presidente
Claudia Santos Fernandes	1871090	Membro
Fabrcia Ferreira de Souza	1915560	Membro
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Membro
Luiz Sérgio Velasquez Urquiza Júnior	1453291	Membro

Art. 3º O NDE deverá atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto do Curso – PPC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

Rafael Mendonça dos Santos  
Diretor-Geral